

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 1

LEI Nº 515/2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar no orçamento vigente de 2021 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, SANCIONO** a presente **LEI**.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial Suplementar no orçamento vigente de 2021, no valor de R\$ 23.335,86 (Vinte e três mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), para atender Programa de

02.02.09.271.0013.0.001 – Pagamento Dívida com INSS

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada
R\$ 23.335,86
Reduzido 245
Fonte 3501

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320, e a cancelar total o Programa de Trabalho a seguir especificado.

02.01.04.122.0002.2.001 – Manutenção das Atividades do Gabinete

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 23.335,86
Reduzido 235
Fonte 3501

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 19 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 516/2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente de 2021 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, SANCIONO** a presente **LEI**.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo criar e incluir no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro de 2021, valores referente a superávit financeiro do exercício de 2020.

§ Único – Os recursos financeiros que justificam a criação da Fonte de Recursos especificada no caput são oriundas da União, Estado e Município.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro no Departamento de Administração, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na quantia de R\$ 1.062.671,53 (Um milhão sessenta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

02.02.04.122.0002.2.002 – Manutenção da Administração Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 4.674,11
Reduzido 246
Fonte 3510
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 57.786,31
Reduzido 247
Fonte 3511

04.02.15.451.0004.2.004 – Manutenção das Vias Públicas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 5.984,66
Reduzido 248
Fonte 3725

04.02.15.451.0004.2.006 – Manutenção das Estradas Rurais e Vicinais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 34.015,78
Reduzido 249
Fonte 3504

06.01.10.301.0006.2.011 – Manutenção da Saúde Pública

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 11.735,17
Reduzido 250

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 2

Fonte 3303

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 2.310,55

Reduzido 251

Fonte 3313

06.01.10.301.0006.2.012 – Manutenção dos Programas da Saúde - Estado

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 7,69

Reduzido 252

Fonte 3023

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 200,00

Reduzido 253

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 232.588,54

Reduzido 254

Fonte 3518

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 898,43

Reduzido 255

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 6.340,61

Reduzido 256

Fonte 3315

06.01.10.301.0006.2.036 – Manutenção do PAB VARIÁVEL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 150.000,00

Reduzido 257

Fonte 3843

07.01.12.361.0007.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 74.216,50

Reduzido 258

Fonte 3104

07.01.12.361.0007.2.016 – Manutenção do Fundeb 60%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 114.796,16

Reduzido 259

Fonte 3101

07.03.12.361.0007.2.024 – Manutenção do Salário da Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 17.500,00

Reduzido 260

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 2.574,00

Reduzido 261

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 97.645,16

Reduzido 262

Fonte 3107

07.03.12.361.0007.2.025 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 21.908,90

Reduzido 263

Fonte 3124

09.01.08.244.0009.2.026 – Manutenção da Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 6.306,22

Reduzido 264

Fonte 3022

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 6.251,81

Reduzido 265

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 3.901,00

Reduzido 266

Fonte 3024

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 10.386,72

Reduzido 267

Fonte 3610

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 7.385,01

Reduzido 268

Fonte 3740

3.3.50.43.00 – Subvenção Social

R\$ 50.000,00

Reduzido 269

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 25.000,00

Reduzido 270

Fonte 3744

09.01.08.244.0009.2.027 – Manutenção do Programa Bolsa Família

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 16.713,50

Reduzido 271

Fonte 3940

09.01.08.244.0009.2.029 – Manutenção do Piso Fixo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 15.689,59

Reduzido 272

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

R\$ 1.000,00

Reduzido 273

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 35.000,00

Reduzido 274

Fonte 3934

09.01.08.244.0009.2.030 – Manutenção do Programa Família Paranaense

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 194,02

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 3

DECRETO Nº 26/2021

Reduzido 275
Fonte 3938

09.02.08.243.0010.2.032– Manutenção do Conselho Tutelar

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 10.012,32

Reduzido 276

Fonte 3613

09.02.08.243.0010.6.001– Manutenção do Conselho da Criança e Adolescente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 4.000,00

Reduzido 277

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

R\$ 6.534,00

Reduzido 278

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 19.502,95

Reduzido 279

Fonte 3611

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 2.611,82

Reduzido 280

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 7.000,00

Reduzido 281

Fonte 3612

Artigo 3º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso I, do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

§ Único – Como Superávit Financeiro considerar-se-a o montante de R\$ 1.062.671,53 (Um milhão sessenta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam – se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 19 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE REDUÇÃO E CONTROLE DAS DESPESAS DE PESSOAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo imprecisões capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal conforme preleciona a LC nº 101/2000;

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas para a recondução das despesas com pessoal do Poder Executivo ao limite prudencial fixado pela LC n. 101/2000.

CONSIDERANDO, que a redução racional dos gastos com pessoal não implica uma perda de qualidade do serviço público;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO, que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de se dar cumprimento a todos os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, que o município de Salto do Itararé - PR, no primeiro semestre do exercício de 2020, excedeu o limite prudencial dos gastos com pessoal, estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme comunicado de alerta expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR em 25 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade da adoção de medidas de contenção de despesas com pessoal durante o exercício de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, o atual cenário econômico do país com a crescente diminuição da atividade econômica e consequente perda de receita por parte do setor público, em decorrência da pandemia ocasionada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO, que a crise econômica nacional ocasionada pela pandemia, alcançou as finanças desta Municipalidade, traduzindo-se em efetiva diminuição dos valores repassados pela União e pelo Estado do Paraná.

CONSIDERANDO, que essa perda de receita acumulou, no exercício de 2020, uma queda na arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em relação ao projetado na LDO;

CONSIDERANDO, que a extrapolação do limite de gastos com pessoal ocasiona diversos malefícios para a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a diminuição na receita refletiu diretamente na elevação do percentual de gastos com pessoal, ultrapassando o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos do Poder Executivo Municipal deverão observar e cumprir as seguintes medidas estabelecidas para a gestão da despesa e controle do gasto de pessoal:

I. Suspende a realização e o pagamento de horas extraordinárias, excetuadas as atividades de saúde, quando previamente justificado pelo interesse público e devidamente motivado perante a autoridade superior;

II. Condiciona a convocação para a prestação de serviços extraordinários dos servidores não previstos no item anterior deste artigo à prévia e indispensável autorização, em última análise, do Prefeito Municipal;

III. Suspende a reestruturação ou qualquer revisão de planos de cargos, carreiras e vencimentos da Administração Direta, que impliquem em aumento de despesa com pessoal;

IV. Suspende a concessão de afastamentos de servidores públicos para realização de cursos de aperfeiçoamento ou outros que demandem substituição, salvo os já concedidos até a data da publicação deste Decreto;

V. Suspende afastamentos ou cessão de servidores com ônus para o Município, para todo e qualquer órgão;

VI. Suspende a concessão de gratificação por exercício de função e participação de comissão do Poder Executivo, salvo as já concedidas anteriormente a este decreto;

VII. Suspende a realização de novas nomeações de servidores em cargos de provimento em comissão e contratações temporárias, salvo as situações de necessidade excepcional, prévia e devidamente justificada e autorizada pelo Prefeito Municipal;

VIII. Suspende a concessão de licenças para tratar de interesse particular, exceto em situações que não gerem a necessidade de substituição do servidor, observados os demais requisitos exigidos para a concessão desse afastamento.

IX. Suspende o pagamento e o gozo de licença prêmio, este último quando implicar em substituições;

X. Suspende o pagamento de férias em abono pecuniário.

§1º. As situações excepcionais serão decididas pelo Prefeito Municipal após análise prévia e conjunta do Departamento de Recursos Humanos, Departamento Jurídico e Departamento de Contabilidade.

§2º. A fiscalização das medidas implementadas ficará a cargo do Chefe da Divisão Administrativa e dos Secretários Municipais do Poder Executivo Municipal, além do monitoramento pelo Controle Interno.

Art. 2º - Até que o percentual de limites de gasto com pessoal se normalize, fica vedada a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal anterior e a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;

Art. 3º São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto os Secretários Municipais do Poder Executivo Municipal.

§1º - Cada Secretaria deverá avaliar suas necessidades, em face do imperativo de limitarem os seus gastos com pessoal, de forma que o Poder Executivo possa alcançar, durante o primeiro e segundo quadrimestre de 2021, sem prejuízo dos serviços postos à disposição da população, o percentual de controle de gastos com as despesas com pessoal exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º. Os ordenadores de despesas poderão ser responsabilizados pelo não cumprimento das obrigações previstas neste Decreto.

Art. 4º - As medidas ora determinadas somente poderão ser suspensas quando a despesa com pessoal da Administração

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 5

Direta seja reduzida a patamares abaixo do limite prudencial estabelecido pelo art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. As medidas previstas no artigo anterior poderão ser suspensas gradativamente, conforme se obtenham resultados positivos à redução das despesas com pessoal.

§ 2º. Caso as medidas ora adotadas não sejam suficientes para atender aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, outras poderão ser editadas, visando sempre a redução de despesas com pessoal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 19 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27/2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar no orçamento vigente de 2021 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, SANCIONO** a presente **LEI**.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial Suplementar no orçamento vigente de 2021, no valor de R\$ 23.335,86 (Vinte e três mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), para atender Programa de

02.02.09.271.0013.0.001 – Pagamento Dívida com INSS

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada

R\$ 23.335,86

Reduzido 245

Fonte 3501

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320, e a cancelar total o Programa de Trabalho a seguir especificado.

02.01.04.122.0002.2.001 – Manutenção das Atividades do Gabinete

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 23.335,86

Reduzido 235

Fonte 3501

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente **DECRETO**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 19 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28/2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente de 2021 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, SANCIONO** a presente **LEI**.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo criar e incluir no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro de 2021, valores referente a superávit financeiro do exercício de 2020.

§ Único – Os recursos financeiros que justificam a criação da Fonte de Recursos especificada no caput são oriundas da União, Estado e Município.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro no Departamento de Administração, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na quantia de R\$ 1.062.671,53 (Um milhão sessenta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

02.02.04.122.0002.2.002 – Manutenção da Administração Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 4.674,11

Reduzido 246

Fonte 3510

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 6

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 57.786,31
Reduzido 247
Fonte 3511

04.02.15.451.0004.2.004 – Manutenção das Vias Públicas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 5.984,66
Reduzido 248
Fonte 3725

04.02.15.451.0004.2.006 – Manutenção das Estradas Rurais e Vicinais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 34.015,78
Reduzido 249
Fonte 3504

06.01.10.301.0006.2.011 – Manutenção da Saúde Pública

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 11.735,17
Reduzido 250
Fonte 3303
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 2.310,55
Reduzido 251
Fonte 3313

06.01.10.301.0006.2.012 – Manutenção dos Programas da Saúde - Estado

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 7,69
Reduzido 252
Fonte 3023
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 200,00
Reduzido 253
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 232.588,54
Reduzido 254
Fonte 3518
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 898,43
Reduzido 255
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 6.340,61
Reduzido 256
Fonte 3315

06.01.10.301.0006.2.036 – Manutenção do PAB VARIÁVEL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 150.000,00
Reduzido 257
Fonte 3843

07.01.12.361.0007.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 74.216,50
Reduzido 258
Fonte 3104

07.01.12.361.0007.2.016 – Manutenção do Fundeb 60%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 114.796,16
Reduzido 259
Fonte 3101

07.03.12.361.0007.2.024 – Manutenção do Salário da Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 17.500,00
Reduzido 260
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 2.574,00
Reduzido 261
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
R\$ 97.645,16
Reduzido 262

Fonte 3107

07.03.12.361.0007.2.025 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 21.908,90
Reduzido 263
Fonte 3124

09.01.08.244.0009.2.026 – Manutenção da Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 6.306,22
Reduzido 264
Fonte 3022
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 6.251,81
Reduzido 265
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 3.901,00
Reduzido 266
Fonte 3024
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 10.386,72
Reduzido 267
Fonte 3610
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 7.385,01
Reduzido 268
Fonte 3740
3.3.50.43.00 – Subvenção Social
R\$ 50.000,00
Reduzido 269
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 25.000,00
Reduzido 270
Fonte 3744

09.01.08.244.0009.2.027 – Manutenção do Programa Bolsa Família

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 16.713,50
Reduzido 271
Fonte 3940

09.01.08.244.0009.2.029 – Manutenção do Piso Fixo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 15.689,59
Reduzido 272
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
R\$ 1.000,00
Reduzido 273
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 35.000,00
Reduzido 274
Fonte 3934

09.01.08.244.0009.2.030 – Manutenção do Programa Família Paranaense

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 194,02
Reduzido 275
Fonte 3938

09.02.08.243.0010.2.032 – Manutenção do Conselho Tutelar

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 10.012,32
Reduzido 276
Fonte 3613

09.02.08.243.0010.6.001 – Manutenção do Conselho da Criança e Adolescente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 4.000,00
Reduzido 277
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
R\$ 6.534,00
Reduzido 278
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 19.502,95
Reduzido 279
Fonte 3611
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 2.611,82
Reduzido 280
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 7.000,00
Reduzido 281
Fonte 3612

Artigo 3º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso I, do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

§ Único – Como Superávit Financeiro considerar-se-a o montante de R\$ 1.062.671,53 (Um milhão sessenta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente **DECRETO**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam – se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 19 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 39/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor João Fernandes Sobrinho, nomeado em caráter efetivo para o cargo de motorista, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2013 à 01/09/2018, pelo prazo de quarenta e cinco dias, a contar de 10 de janeiro de 2021 à 23 de fevereiro de 2021, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 10 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 8

PORTARIA Nº 40/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora Josiane Aparecida da Silva, nomeada em caráter efetivo para o cargo de servente de serviços gerais, relativo ao período aquisitivo de 02/04/2008 à 02/04/2013, pelo prazo de trinta dias, a contar de 07 de janeiro de 2021 à 05 de fevereiro de 2021, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 07 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 41/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor Aristeu Vieira, nomeado em caráter efetivo para o cargo de zelador escolar, relativo ao período aquisitivo de 04/05/2015 à 04/05/2020, pelo prazo de quarenta e cinco dias, a contar de 27 de fevereiro de 2021 à 12 de março de 2021, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 27 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 42/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora Elisangela Cristina da Silva, nomeada em caráter efetivo para o cargo de servente de serviços gerais, relativo ao período aquisitivo de 31/03/2013 à 31/03/2018, pelo prazo de quarenta e cinco dias, a contar de 21 de janeiro de 2021 à 06 de março de 2021, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 21 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 43/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 9

PORTARIA Nº 45/2021

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora Helenice de Moura Fernandes, nomeada em caráter efetivo para o cargo de servente de serviços gerais, relativo ao período aquisitivo de 31/03/2013 à 31/03/2018, pelo prazo de quarenta e cinco dias, a contar de 21 de janeiro de 2021 à 06 de março de 2021, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 21 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 44/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora Elisângela Cristina da Silva, nomeada em caráter efetivo para o cargo de servente de serviços gerais, relativo ao período aquisitivo de 31/03/2013 à 31/03/2018, pelo prazo de quarenta e cinco dias, a contar de 08 de março de 2021 à 21 de abril de 2021, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 08 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor João Fernandes Sobrinho, nomeado em caráter efetivo para o cargo de motorista, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2013 à 01/09/2018, pelo prazo de quinze dias, a contar de 24 de fevereiro de 2021 à 10 de março de 2021, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 24 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 46/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor João Fernandes Sobrinho, nomeado em caráter efetivo para o cargo de motorista, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2013 à 01/09/2018, pelo prazo de trinta dias, a contar de 11 de março de 2021 à 09 de abril de 2021, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 10

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 11 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 47/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora Izildinha Campese, nomeada em caráter efetivo para o cargo de professora, relativo ao período aquisitivo de 23/04/2007 à 23/04/2012, pelo prazo de quarenta e cinco dias, a contar de 03 de fevereiro de 2021 à 19 de março de 2021, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 03 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 48/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor Vanderlei de França, nomeado em caráter efetivo para o cargo de operário de serviços gerais, relativo ao período aquisitivo de 29/04/2014 à 29/04/2019, pelo prazo de quarenta e cinco dias, a contar de 15 de março de 2021 à 28 de abril de 2021, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 15 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 49/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor Aristeu Vieira, nomeado em caráter efetivo para o cargo de zelador escolar, relativo ao período aquisitivo de 04/05/2015 à 04/05/2020, pelo prazo de quarenta e cinco dias, a contar de 15 de março de 2021 à 28 de abril de 2021, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 15 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 11

PORTARIA Nº 50/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no setor da saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Luan Victor Vicente Vieira	19/08/2019 19/08/2020	á 02/03/2021 a 16/03/2021

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 02 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 51/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotada no setor da saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Maria Luiza Martins	01/03/2020 01/03/2021	á 10/03/2021 a 08/04/2021

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 10 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 52/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias a servidora abaixo nominada, lotada no setor da educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Ana Flávia Bruno	05/05/2017 05/05/2018	á 15/03/2021 a 29/03/2021

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 15 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 53/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 12

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no setor rodoviário, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Fabio de Oliveira	28/06/2019 28/06/2020	á 15/03/2021 a 03/04/2021

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 15 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 54/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a Senhora Elizabeth Mendes, portadora da Cédula de Identidade nº 4.***.***-2 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 592.***.***-53, ocupante do Cargo de Professora em razão do PSS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 07 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 55/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a Senhora Marli de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade nº 5.***.***-2 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 744.***.***-15, ocupante do Cargo de Professora em razão do PSS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 07 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 56/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a Senhora Mair Aparecida Bertoni de Carvalho, portadora da Cédula de Identidade nº 1.*****-7 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 489.***.***-34, ocupante do Cargo de Professora em razão do PSS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 01 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 13

PORTARIA Nº 57/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, o Senhor Natanael Rodrigues de Paiva, portador da Cédula de Identidade nº 4.***.***-0 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 048.***.***-71, ocupante do Cargo de Pedreiro através do PSS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 03 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 58/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no setor da saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Clodoaldo Lima de Paiva	20/04/2019 20/04/2020	á 01/04/2021 a 30/04/2021

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de 01 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 59/2021

Súmula: NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPORER A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 353/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

- AUGUSTO CESAR VIEIRA, Coordenador Executivo da COMDEC;

- RAFAEL LIMA SOARES, responsável pelo Setor Técnico da COMDEC (Seção de Planejamento e Minimização de Desastres);

- ELISETH SARTORI DE SOUZA, responsável pelo Setor Operativo da COMDEC (Seção de Operações).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé – Estado do Paraná, em 19 de março de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O



www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 14

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2020

Período: Janeiro a Dezembro

Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.188.692,58	2.243.787,83	PASSIVO CIRCULANTE	1.698.654,66	989.394,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.003.691,90	1.965.332,22	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	333.777,54	164.019,78
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	171.337,47	264.792,40	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	41.666,72	41.666,72
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13.663,21	13.663,21	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.033.721,12	666.218,21
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.604.681,26	11.964.691,34	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	289.489,28	117.489,90
INVESTIMENTOS	111.896,63	111.896,63	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	540.326,63	634.299,16
IMOBILIZADO	14.492.784,63	11.852.794,71	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	540.326,63	634.299,16
			TOTAL DO PASSIVO	2.238.981,29	1.623.693,77
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.347.724,37	3.347.724,37
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	170.784,92	170.784,92
			RESULTADOS ACUMULADOS	11.035.883,26	9.066.276,11
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.969.607,15	1.684.630,02
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.066.276,11	7.381.646,09
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.554.392,55	12.584.785,40
TOTAL	16.793.373,84	14.208.479,17	TOTAL	16.793.373,84	14.208.479,17
ATIVO FINANCEIRO	2.017.355,11	1.978.995,43	PASSIVO FINANCEIRO	1.645.552,02	936.291,97
ATIVO PERMANENTE	14.776.018,73	12.229.483,74	PASSIVO PERMANENTE	594.659,99	688.632,52
SALDO PATRIMONIAL				14.553.161,83	12.583.554,68

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE	865.792,19	2.294.387,50	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	34.066.694,84	39.586.626,05
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	8.286,00			
TOTAL	865.792,19	2.302.673,50	TOTAL	34.066.694,84	39.586.626,05

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTE	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
000	Recursos Livres	-1.211.295,50	-551.583,64
003	AUXÍLIO FINANCEIRO	165.434,62	0,00
015	Pre Sal	0,00	0,00
094	Consignações	0,00	0,00
101	FUNDEB 60%	114.796,16	2.609,39
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	202.544,84	0,00
102	FUNDEB 40%	-12.856,65	18.551,25
1021	FEAS Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Be	24,48	0,00
1022	COVID 19 EPI ASSISTENCIA SOCIAL	6.306,22	0,00
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fund	7,69	0,00
1024	Aux. Financ. p/ ações de Saúde Assist. Soc. p/enfrentame	47.892,69	0,00
103	EDUCAÇÃO - 5% FUNDEB	0,00	0,00
104	25% EDUCAÇÃO	74.216,50	0,00
107	Salário Educação - Ex. Corrente	117.719,16	17.074,12
108	Aquisição de Carteiras Programa Governo	0,00	0,00
111	Transferências de Outros Programas	9,05	9,01

Handwritten signature

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O



www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 15

*AKANA

*PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Annexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2020

Período: Janeiro a Dezembro

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTE	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
117	PNATE	703,06	765,36
124	Transporte Escolar do Estado	21.908,90	501,36
125	Manutenção Pro Joven	0,00	0,00
15	Pre Sal	0,00	483.851,01
1843	EMENDAS PARLAMENTARES SAUDE	150.000,00	0,00
303	15% SAUDE	11.735,17	0,00
304	ALIEN OUT BENS MÓV ADQ RECURSOS SAUDE	0,00	0,00
310	Incentivo PSF	204,26	203,26
313	Convenio Academia Ex. Anterior	2.310,55	2.307,14
314	Aquisição Veiculo Van	0,00	0,00
315	Programa Assistencia Farmaceutica	7.093,26	8.161,05
494	Programa Fundo a Fundo Federal	188.585,19	429.179,17
495	PAB/ATENÇÃO BASICA	38.187,21	43.223,16
497	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00
500	Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	0,00	117.754,49
501	ALIEN OUT BENS MÓV ADQ RECURSOS NÃO VINCULADOS	142.535,10	8.046,63
504	Royalties	34.015,78	18.148,55
510	Taxa de Poder de Polícia	4.674,11	1.244,60
511	TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	57.786,31	68.281,93
512	CIDE	348,79	13.912,19
518	Bloco Investimento Serviço de Saúde - Estadual e Federal	232.788,54	134.560,97
601	TRANSFERENCIA CONVENIO PAVIMENTAÇÃO II	0,00	0,00
602	AQUISIÇÃO DE VEICULO	0,00	0,00
603	Transferencia Convênio Pavimentação III	0,00	76,70
604	Transferência Recurso FIA	0,00	12.432,03
605	Transferencia Iluminação Urbana	1.737,74	1.737,74
606	AQUISIÇÃO DE VEICULO	0,00	0,00
607	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS	0,00	0,00
608	AQUISIÇÃO FEAS ADAPTADO	27.835,35	27.698,70
609	Revitalização Praça	0,00	0,00
610	FEAS BENEFICIO IV	10.386,72	18.000,00
611	FIA ATENÇÃO CCA	30.036,95	30.000,00
612	FIA CMDCA	9.611,82	9.600,00
613	Fia - Conselho Tutelas	10.012,32	10.000,00
614	OBRA MEU CAMPINO	2,55	0,00
615	RECAPE	2.151,20	0,00
706	Transferencias União - Aquisição Maquina Café	0,00	0,00
707	Convenio Nacional de Alimentação em Creches	0,00	0,00
708	Convenio aquisição Van e Micronibus	0,00	0,00
709	Aquisição de Trator Agricola	0,00	0,00
710	Aquisição de Combustivel	0,00	0,00
712	Programa Brasil Carinhoso	683,04	518,24
713	Transferencias de Convenios para Pavimentação	0,00	0,00
714	PROGRAMA AGUAS PARANA	0,00	0,00
717	IGDB	0,00	0,00
718	PBT Bolsa Família	0,00	0,00

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275 Página 16

PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTE	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
719	FMAS IGDB	0,00	0,00
721	Recursos FUNASA-Abastecimento Agua	0,00	0,00
722	FMAS - PBFI	0,00	0,00
725	Repasse Transferencias - Detran	5.984,66	12.750,02
732	Transferencias Convenio União Maquinas	0,00	0,00
733	REFORMA CAMPO FUTEBOL	0,00	0,00
734	Transferencias de Recursos - Aquisição de Caminhão	0,00	0,00
736	Construção da Rodoviária	0,00	0,00
737	PAVIMENTAÇÃO FEDERAL	0,00	0,00
738	Aquisição de Onibus ORE	0,00	0,00
739	COBERTURA GINASIO DE ESPORTES	0,00	0,00
740	AQUISIÇÃO DE VEICULOS ASSISTENCIA SOCIAL	7.385,01	7.157,46
741	ILUMINAÇÃO LED CALÇAMENTO PRAÇA	0,00	0,00
742	TRATOR 100 CV, CABINADO	-147.000,00	0,00
743	TRATOR AGRICOLA + GRADE ARADORA	-128.300,00	0,00
744	REPASSE APAE	75.003,13	0,00
760	Aquisição de Calcario	0,00	0,00
761	Plano Diretor	0,00	0,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	51.689,59	44.523,18
936	Comp. Qualificação Suas	0,00	0,00
937	BLOCO DE FINANCIAMENTO GESTÃO SUAS	0,00	1.678,12
938	PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	194,02	36.403,95
94	Consignações	0,00	0,00
940	Financiamento Programa Bolsa Família	16.713,50	13.326,32
TOTAL GERAL		371.803,09	1.042.703,46
Total de Recursos Vinculados		1.583.098,59	1.594.287,10
Total de Recursos Ordinários		-1.211.295,50	-551.583,64

Notas:

O Balanço Patrimonial foi elaborado com observância dos dispositivos legais que regulamentam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes. As receitas e despesas orçamentárias foram Codificadas e registradas em conformidade com o elenco de contas editado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores.

Salto do Itararé, 11 de março de 2021.

Lucimari Leal
Lucimari Leal
CRC 057 307-0
Contador (a)

Paulo Sérgio Fragoço da Silva
Paulo Sérgio Fragoço da Silva
Prefeito Municipal


Diário Oficial
 ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275 Página 17

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	9.764,51	0,00		9.764,51
Receita de Alienação De Bens Móveis	9.764,51	0,00		9.764,51

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	8.352,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.352,93
Despesas de Capital	8.352,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.352,93
Investimentos	8.352,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.352,93

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2020 (i)	Em 2021 (j) = (II - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III + II j)
Valor(III)	0,00		0,00

FONTE:

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.059.713,57	20.059.713,57	3.275.421,75	16,33	3.275.421,75	16,33	16.784.291,82
RECEITAS CORRENTES	19.984.949,06	19.984.949,06	3.275.421,75	16,39	3.275.421,75	16,39	16.709.527,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	698.926,38	698.926,38	44.709,89	6,40	44.709,89	6,40	654.216,49
IMPOSTOS	612.786,60	612.786,60	33.632,55	5,49	33.632,55	5,49	579.154,05
TAXAS	86.139,78	86.139,78	11.077,34	12,86	11.077,34	12,86	75.062,44
RECEITA PATRIMONIAL	115.450,98	115.450,98	394,38	0,34	394,38	0,34	115.056,60
VALORES MOBILIÁRIOS	115.450,98	115.450,98	394,38	0,34	394,38	0,34	115.056,60
RECEITA DE SERVIÇOS	6.351,18	6.351,18	0,00	0,00	0,00	0,00	6.351,18
OUTROS SERVIÇOS	6.351,18	6.351,18	0,00	0,00	0,00	0,00	6.351,18
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	19.149.895,44	19.149.895,44	3.218.482,11	16,81	3.218.482,11	16,81	15.931.413,33
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.190.579,31	13.190.579,31	2.061.736,08	15,63	2.061.736,08	15,63	11.128.843,23
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.607.507,61	3.607.507,61	631.870,88	17,52	631.870,88	17,52	2.975.636,73
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.351.808,52	2.351.808,52	524.875,15	22,32	524.875,15	22,32	1.826.933,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.325,08	14.325,08	11.835,37	82,62	11.835,37	82,62	2.489,71
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	14.325,08	14.325,08	11.835,37	82,62	11.835,37	82,62	2.489,71
RECEITAS DE CAPITAL	74.764,51	74.764,51	0,00	0,00	0,00	0,00	74.764,51
ALIENAÇÃO DE BENS	9.764,51	9.764,51	0,00	0,00	0,00	0,00	9.764,51
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	9.764,51	9.764,51	0,00	0,00	0,00	0,00	9.764,51
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.059.713,57	20.059.713,57	3.275.421,75	16,33	3.275.421,75	16,33	16.784.291,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.059.713,57	20.059.713,57	3.275.421,75	16,33	3.275.421,75	16,33	16.784.291,82
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	20.059.713,57	20.059.713,57	3.275.421,75	16,33	3.275.421,75	16,33	16.784.291,82
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	145.065,84	—	—	145.065,84	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	145.065,84	—	—	145.065,84	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.119.000,00	20.795.357,89	2.811.763,98	2.811.763,98	17.983.593,91	2.811.763,98	2.811.763,98	17.983.593,91	1.178.384,33
DESPESAS CORRENTES	18.922.171,57	19.330.171,57	2.646.560,07	2.646.560,07	16.683.611,50	2.646.560,07	2.646.560,07	16.683.611,50	1.120.323,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.135.692,26	11.135.692,26	1.676.818,49	1.676.818,49	9.458.873,77	1.676.818,49	1.676.818,49	9.458.873,77	668.770,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.786.479,31	8.194.479,31	969.741,58	969.741,58	7.224.737,73	969.741,58	969.741,58	7.224.737,73	451.552,65
DESPESAS DE CAPITAL	1.019.122,21	1.287.480,10	165.203,91	165.203,91	1.122.276,19	165.203,91	165.203,91	1.122.276,19	58.060,84
INVESTIMENTOS	812.862,64	1.081.220,53	161.805,57	161.805,57	919.414,96	161.805,57	161.805,57	919.414,96	54.662,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	206.259,57	206.259,57	3.398,34	3.398,34	202.861,23	3.398,34	3.398,34	202.861,23	3.398,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.706,22	177.706,22	0,00	0,00	177.706,22	0,00	0,00	177.706,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.706,22	177.706,22	0,00	0,00	177.706,22	0,00	0,00	177.706,22	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.119.000,00	20.795.357,89	2.811.763,98	2.811.763,98	17.983.593,91	2.811.763,98	2.811.763,98	17.983.593,91	1.178.384,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 20

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20.119.000,00	20.795.357,89	2.811.763,98	2.811.763,98	17.983.593,91	2.811.763,98	2.811.763,98	17.983.593,91	1.178.384,33
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	463.657,77	—	—	463.657,77	—	2.097.037,42
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	20.119.000,00	20.795.357,89	2.811.763,98	3.275.421,75	—	2.811.763,98	3.275.421,75	—	3.275.421,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 124,91

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 21

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.119.000,00	20.795.357,89	2.811.763,98	2.811.763,98	100,00	17.983.593,91	2.811.763,98	2.811.763,98	100,00	17.983.593,91
Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Administração	5.483.341,25	5.598.537,09	801.053,50	801.053,50	28,49	4.797.483,59	801.053,50	801.053,50	28,49	4.797.483,59
Ação Judiciária	178.231,63	178.231,63	24.986,22	24.986,22	0,89	153.245,41	24.986,22	24.986,22	0,89	153.245,41
Administração Geral	5.299.463,30	5.414.659,14	776.067,28	776.067,28	27,60	4.638.591,86	776.067,28	776.067,28	27,60	4.638.591,86
Turismo	5.646,32	5.646,32	0,00	0,00	0,00	5.646,32	0,00	0,00	0,00	5.646,32
Assistência Social	647.651,35	647.651,35	100.002,09	100.002,09	3,56	547.649,26	100.002,09	100.002,09	3,56	547.649,26
Assistência à Criança e ao Adolescente	236.298,77	236.298,77	19.948,02	19.948,02	0,71	216.350,75	19.948,02	19.948,02	0,71	216.350,75
Assistência Comunitária	404.294,67	404.294,67	80.054,07	80.054,07	2,85	324.240,60	80.054,07	80.054,07	2,85	324.240,60
Alimentação e Nutrição	7.057,91	7.057,91	0,00	0,00	0,00	7.057,91	0,00	0,00	0,00	7.057,91
Previdência Social	206.259,57	206.259,57	3.398,34	3.398,34	0,12	202.861,23	3.398,34	3.398,34	0,12	202.861,23
Previdência Básica	206.259,57	206.259,57	3.398,34	3.398,34	0,12	202.861,23	3.398,34	3.398,34	0,12	202.861,23
Saúde	5.293.832,80	5.741.832,80	850.526,27	850.526,27	30,25	4.891.306,53	850.526,27	850.526,27	30,25	4.891.306,53
Atenção Básica	5.245.556,71	5.693.556,71	845.740,86	845.740,86	30,08	4.847.815,85	845.740,86	845.740,86	30,08	4.847.815,85
Vigilância Sanitária	48.276,09	48.276,09	4.785,41	4.785,41	0,17	43.490,68	4.785,41	4.785,41	0,17	43.490,68
Educação	5.216.214,94	5.216.214,94	703.399,81	703.399,81	25,02	4.512.815,13	703.399,81	703.399,81	25,02	4.512.815,13
Alimentação e Nutrição	84.694,89	84.694,89	0,00	0,00	0,00	84.694,89	0,00	0,00	0,00	84.694,89
Ensino Fundamental	4.162.616,77	4.162.616,77	667.357,02	667.357,02	23,73	3.495.259,75	667.357,02	667.357,02	23,73	3.495.259,75
Educação Infantil	968.903,28	968.903,28	36.042,79	36.042,79	1,28	932.860,49	36.042,79	36.042,79	1,28	932.860,49
Urbanismo	877.902,60	991.064,65	173.685,19	173.685,19	6,18	817.379,46	173.685,19	173.685,19	6,18	817.379,46
Infra-Estrutura Urbana	822.033,99	851.903,99	79.833,08	79.833,08	2,84	772.070,91	79.833,08	79.833,08	2,84	772.070,91
Serviços Urbanos	55.868,61	139.160,66	93.852,11	93.852,11	3,34	45.308,55	93.852,11	93.852,11	3,34	45.308,55
Agricultura	117.042,36	117.042,36	0,00	0,00	0,00	117.042,36	0,00	0,00	0,00	117.042,36
Promoção da Produção Agropecuária	117.042,36	117.042,36	0,00	0,00	0,00	117.042,36	0,00	0,00	0,00	117.042,36
Transporte	710.212,48	710.212,48	157.955,86	157.955,86	5,62	552.256,62	157.955,86	157.955,86	5,62	552.256,62
Transporte Rodoviário	710.212,48	710.212,48	157.955,86	157.955,86	5,62	552.256,62	157.955,86	157.955,86	5,62	552.256,62
Desporto e Lazer	19.451,59	19.451,59	4.198,58	4.198,58	0,15	15.253,01	4.198,58	4.198,58	0,15	15.253,01
Desporto Comunitário	19.451,59	19.451,59	4.198,58	4.198,58	0,15	15.253,01	4.198,58	4.198,58	0,15	15.253,01
Encargos Especiais	169.384,84	169.384,84	17.544,34	17.544,34	0,62	151.840,50	17.544,34	17.544,34	0,62	151.840,50
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	169.384,84	169.384,84	17.544,34	17.544,34	0,62	151.840,50	17.544,34	17.544,34	0,62	151.840,50

Continua 1/2

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 22

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.119.000,00	20.795.357,89	2.811.763,98	2.811.763,98	100,00	17.983.593,91	2.811.763,98	2.811.763,98	100,00	17.983.593,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.706,22	177.706,22	0,00	0,00	0,00	177.706,22	0,00	0,00	0,00	177.706,22
TOTAL (III) = (I + II)	20.119.000,00	20.795.357,89	2.811.763,98	2.811.763,98	100,00	17.983.593,91	2.811.763,98	2.811.763,98	100,00	17.983.593,91

FONTE:

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 23

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	612.786,60	612.786,60	33.632,55	33.632,55	5,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	201.672,08	201.672,08	14.305,21	14.305,21	7,09
1.1.1- IPTU	0,00	0,00	714,77	714,77	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	68.770,03	68.770,03	13.590,44	13.590,44	19,76
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	117.160,99	117.160,99	9.658,87	9.658,87	8,24
1.2.1- ITBI	0,00	0,00	9.658,87	9.658,87	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	272.499,59	272.499,59	9.668,47	9.668,47	3,55
1.3.1- ISS	263.032,48	263.032,48	8.224,26	8.224,26	3,13
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.467,11	9.467,11	1.444,21	1.444,21	15,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	21.453,94	21.453,94	0,00	0,00	0,00
1.4.1- IRRF	21.453,94	21.453,94	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.923.692,26	16.923.692,26	2.925.645,40	2.925.645,40	17,29
2.1- Cota-Parte FPM	12.898.852,20	12.898.852,20	2.248.060,38	2.248.060,38	17,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.056.561,90	12.056.561,90	2.248.060,38	2.248.060,38	18,65
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	842.290,30	842.290,30	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.254.722,18	3.254.722,18	427.512,63	427.512,63	13,14
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	40.299,35	40.299,35	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	68.677,02	68.677,02	7.181,75	7.181,75	10,46
2.5- Cota-Parte ITR	53.455,09	53.455,09	310,03	310,03	0,58
2.6- Cota-Parte IPVA	607.686,42	607.686,42	242.580,61	242.580,61	39,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.536.478,86	17.536.478,86	2.959.277,95	2.959.277,95	16,87
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,10	0,10	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	296.369,19	296.369,19	38.586,77	38.586,77	13,02
5.1- Transferências do Salário - Educação	211.674,30	211.674,30	38.563,41	38.563,41	18,22
5.2- Outras Transferências do FNDE	84.694,89	84.694,89	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	23,36	23,36	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	0,00	8.709,49	8.709,49	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	8.709,38	8.709,38	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,11	0,11	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	296.369,19	296.369,19	47.296,36	47.296,36	15,96

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.074.590,81	3.074.590,81	585.129,14	585.129,14	19,03
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.335.368,30	2.335.368,30	449.612,08	449.612,08	19,25
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	608.149,15	608.149,15	85.502,54	85.502,54	14,06
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.680,41	4.680,41	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.397,64	8.397,64	1.436,36	1.436,36	17,10
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 1.5)	10.690,91	10.690,91	62,00	62,00	0,58
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	107.304,40	107.304,40	48.516,16	48.516,16	45,21
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.351.808,52	2.351.808,52	524.875,24	524.875,24	22,32
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.351.808,52	2.351.808,52	524.875,15	524.875,15	22,32
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,09	0,09	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-722.782,29	-722.782,29	-60.253,99	-60.253,99	8,34
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	722.782,29	722.782,29	60.253,99	60.253,99	8,34
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)
					% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.399.792,47	1.399.792,47	472.361,98	33,75	472.361,98
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.399.792,47	1.399.792,47	472.361,98	33,75	472.361,98
14- OUTRAS DESPESAS	952.016,05	952.016,05	101.633,43	10,68	101.633,43
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	952.016,05	952.016,05	101.633,43	10,68	101.633,43

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.351.808,52	2.351.808,52	573.995,41	24,41	573.995,41	24,41	
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITÉ (15 - 18)						337.297,52	
19.1- Mínimo de 80% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021*						0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	951.964,30	951.964,30	36.042,79	3,79	36.042,79	3,79	
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	951.964,30	951.964,30	36.042,79	3,79	36.042,79	3,79	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.819.071,77	3.819.071,77	665.676,67	17,43	665.676,67	17,43	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.411.085,11	1.411.085,11	472.372,43	33,48	472.372,43	33,48	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.407.986,66	2.407.986,66	194.984,59	8,10	194.984,59	8,10	
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-1.680,35	0,00	-1.680,35	0,00	
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.771.036,07	4.771.036,07	701.719,46	14,71	701.719,46	14,71	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						0,00	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)						0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						225.560,96	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46)						0,00	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)						225.560,96	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))						476.158,50	
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	211.674,30	211.674,30	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	148.809,68	148.809,68	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	360.483,98	360.483,98	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.131.520,05	5.131.520,05	701.719,46	13,67	701.719,46	13,67
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2021(g)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			498.837,01		0,00	

SALTO DO ITARARÉ, 07/04/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIMARI LEAL
CONTADORA

REINALDO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 25

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.287.480,10	165.203,91	1.122.276,19
Investimentos	1.081.220,53	161.805,57	919.414,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	206.259,57	3.398,34	202.861,23
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	1.287.480,10	165.203,91	1.122.276,19
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.287.480,10	165.203,91	1.122.276,19

FONTE:

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 26

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

FONTE:

SALTO DO ITARARÉ, 07/04/2021

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” exercício anterior) + (c)
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 28/02/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O



www.saltoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 29

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2020 A FEVEREIRO/2021
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.165.550,47	1.256.569,64	1.181.943,67	1.363.079,33	1.726.532,49	1.644.137,22	1.319.291,02	1.292.489,22	1.362.604,73	1.714.952,85	1.521.091,92	1.628.188,00	17.176.430,56	18.544.112,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.901,89	43.089,91	87.844,32	114.872,86	40.899,71	59.324,34	64.525,05	25.997,46	43.316,42	54.158,98	17.952,92	25.037,83	818.921,69	404.366,15
I.P.T.U.	5.786,02	24.544,96	45.854,55	73.207,35	12.384,09	12.380,15	14.772,59	8.205,06	14.069,13	10.828,86	3.670,56	10.634,65	236.317,97	68.770,03
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.453,94
I.S.S.	21.232,08	7.658,31	10.835,36	11.042,65	7.812,83	37.829,44	14.298,65	6.224,18	7.532,50	10.281,94	3.890,34	5.778,13	144.416,41	272.499,59
I.T.B.I.	11.805,60	1.748,96	15.446,96	3.276,12	13.847,70	3.284,00	21.186,08	1.945,80	14.707,09	28.405,83	6.771,43	2.887,44	125.310,41	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.078,19	9.140,28	15.707,45	27.346,74	6.855,09	5.850,75	14.287,73	9.622,42	7.007,70	4.642,35	3.620,59	5.737,61	112.876,90	41.842,59
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.170,31	611,51	724,91	675,45	451,83	216,11	118,88	226,45	225,21	206,13	198,88	195,50	5.023,17	115.450,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.170,31	611,51	724,91	675,45	451,83	216,11	118,88	226,45	225,21	206,13	198,88	195,50	5.023,17	115.450,98
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.351,18
Transferência Corrente	1.121.388,40	1.208.076,00	1.092.511,74	1.246.416,73	1.882.619,17	1.583.264,34	1.252.962,34	1.265.324,01	1.317.602,69	1.659.882,24	1.494.041,29	1.600.018,13	16.523.907,08	18.003.619,13
Cota-Parte do F.P.M.	546.383,77	535.577,06	559.556,77	455.509,22	864.780,76	498.810,56	401.796,29	540.855,63	718.598,09	1.147.863,33	778.297,56	1.020.150,74	8.065.979,78	10.563.483,90
Cota-Parte do I.C.M.S.	171.236,54	135.170,81	96.573,16	165.926,47	158.630,02	156.482,19	200.359,74	184.855,46	174.406,56	221.151,44	175.075,16	166.934,93	2.005.802,48	2.648.573,03
Cota-Parte do I.P.V.A.	44.369,15	10.437,54	12.691,47	8.225,68	10.981,00	11.656,40	13.849,71	9.694,03	8.152,37	8.875,48	131.919,78	62.144,67	332.797,26	500.382,02
Cota-Parte do ITR.	117,42	17,70	1.381,57	96,25	36,95	590,47	7.004,20	15.711,77	930,31	394,07	160,71	87,32	26.498,74	42.784,18
Outras Transferências Correntes	171.423,96	346.908,43	283.360,02	485.494,73	457.631,61	741.778,89	426.227,72	307.573,98	206.376,16	41.881,15	116.119,98	112.548,03	3.677.124,66	1.802.709,16
Transferências de LC 81/1989	2.349,33	2.108,33	2.102,14	1.890,43	2.270,94	2.628,38	3.085,00	3.530,66	3.870,22	4.070,45	3.207,30	2.538,09	33.649,27	60.279,38
Transferências de LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.618,94
Transferências do FUNDEB	185.508,23	177.856,13	136.846,61	149.273,95	188.287,89	172.349,45	200.639,68	203.302,48	207.268,98	235.846,34	289.260,80	235.614,35	2.382.054,89	2.351.808,52
Outras Receitas Correntes	1.089,87	4.792,22	862,70	1.114,29	2.561,78	1.332,43	1.684,75	941,30	1.460,41	903,50	8.898,83	2.936,54	28.578,62	14.325,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.165.550,47	1.256.569,64	1.181.943,67	1.363.079,33	1.726.532,49	1.644.137,22	1.319.291,02	1.292.489,22	1.362.604,73	1.714.952,85	1.521.091,92	1.628.188,00	17.176.430,56	18.544.112,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.165.550,47	1.256.569,64	1.181.943,67	1.363.079,33	1.726.532,49	1.644.137,22	1.319.291,02	1.292.489,22	1.362.604,73	1.714.952,85	1.521.091,92	1.628.188,00	17.176.430,56	18.544.112,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.165.550,47	1.256.569,64	1.181.943,67	1.363.079,33	1.726.532,49	1.644.137,22	1.319.291,02	1.292.489,22	1.362.604,73	1.714.952,85	1.521.091,92	1.628.188,00	17.176.430,56	18.544.112,52

FONTE:

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 30

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	115.450,98	124,91			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	115.450,98	124,91			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	115.450,98	124,91			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	115.450,98	124,91			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 1/3

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 31

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Consolidação Administração Direta

Continuação 2/3

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	115.450,98	124,91	124,91	124,91
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		2021	2020	
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275 Página 32

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Consolidação Administração Direta

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 33

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	91.540,61	1.279.076,36	582.329,30	-	788.287,67	1.230,72	-	-	-	-	1.230,72	789.518,39
EXECUTIVO	91.540,61	1.279.076,36	582.329,30	0,00	788.287,67	1.230,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,72	789.518,39
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	91.540,61	1.279.076,36	582.329,30	0,00	788.287,67	1.230,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,72	789.518,39
DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E ROD	119,00	0,00	0,00	0,00	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	40.901,75	530.928,57	87.949,83	0,00	483.880,49	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	483.883,49
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.149,23	28.416,67	18.605,73	0,00	10.960,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.960,17
DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	0,00	1.792,10	1.354,10	0,00	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODC	3.344,58	205.532,24	175.276,29	0,00	33.600,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.600,53
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.003,73	186.013,59	69.640,19	0,00	123.377,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.377,13
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.024,23	319.393,19	229.603,16	0,00	119.914,26	1.227,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227,72	121.141,98
OUTRAS CONTRAPARTIDAS DE CONVENIOS	8.998,09	7.000,00	0,00	0,00	15.998,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.998,09
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	91.540,61	1.279.076,36	582.329,30	0,00	788.287,67	1.230,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,72	789.518,39

FONTE:

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 34

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.984.949,06	3.275.421,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	698.926,38	44.709,89
I.P.T.U.	201.672,08	14.305,21
I.S.S.	272.499,59	9.668,47
I.T.B.I.	117.160,99	9.658,87
I.R.R.F.	21.453,94	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.139,78	11.077,34
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	115.450,98	394,38
Aplicações Financeiras(II)	115.450,98	394,38
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.149.895,44	3.218.482,11
Cota-Parte do FPM	10.563.483,90	1.798.448,30
Cota-Parte do ICMS	2.646.573,03	342.010,09
Cota-Parte do IPVA	500.382,02	194.064,45
Cota-Parte do ITR	42.764,18	248,03
Transferências da LC 87/1996	35.618,94	0,00
Transferências da LC 61/1989	60.279,38	5.745,39
Transferências do FUNDEB	2.351.808,52	524.875,15
Outras Transferências Correntes	2.948.985,47	353.090,70
Demais Receitas Correntes	20.676,26	11.835,37
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.676,26	11.835,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	19.869.498,08	3.275.027,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	74.764,51	0,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	9.764,51	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 35

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA									
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021							
		RECEITAS REALIZADAS(a)							
Outras Aliações de Bens	9.764,51	0,00							
Transferências de Capital	65.000,00	0,00							
Convênios	0,00	0,00							
Outras Transferências de Capital	65.000,00	0,00							
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00							
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00							
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00							
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	74.764,51	0,00							
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.944.262,59	3.275.027,37							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.330.171,57	2.646.560,07	2.646.560,07	1.120.323,49	477.304,75	0,00	0,00		
Pessoal e Encargos Sociais	11.135.692,26	1.676.818,49	1.676.818,49	668.770,84	0,00	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	8.194.479,31	969.741,58	969.741,58	451.552,65	477.304,75	0,00	0,00		
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes	8.194.479,31	969.741,58	969.741,58	451.552,65	477.304,75	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.330.171,57	2.646.560,07	2.646.560,07	1.120.323,49	477.304,75	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.287.480,10	165.203,91	165.203,91	58.060,84	105.024,55	0,00	0,00		
Investimentos	1.081.220,53	161.805,57	161.805,57	54.662,50	105.024,55	0,00	0,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XX)	206.259,57	3.398,34	3.398,34	3.398,34	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.081.220,53	161.805,57	161.805,57	54.662,50	105.024,55	0,00	0,00		

Continua 2/4


Diário Oficial
 ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 36

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	177.706,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.589.098,32	2.808.365,64	2.808.365,64	1.174.985,99	582.329,30	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]		1.517.712,08					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		90.808,59					
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2021					
		VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		394,38					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00					
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		1.518.106,46					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		206.259,57					
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
		Em 31 Dez 2020(a)			Até o Bimestre/2021(b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		594.659,99			591.261,65		
DEDUÇÕES (XXIX)		633.074,93			994.198,23		
Disponibilidade de Caixa		633.074,93			994.198,23		
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.003.691,90			3.415.865,55		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.370.616,97			2.421.667,32		
Demais Haveres Financeiros		0,00			0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-38.414,94			-402.936,58		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		364.521,64					

Continua 3/4

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 37

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.051.050,35
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.415.571,99
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.415.177,61
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	145.065,84
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	145.065,84
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 38

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	362.723,56	362.723,56	33.632,55	9,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	714,77	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	9.658,87	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	263.032,48	263.032,48	8.224,26	3,13
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	21.453,94	21.453,94	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	5,34	
Divida Ativa dos Impostos	22.597,84	22.597,84	11.633,28	51,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	55.639,30	55.639,30	3.396,03	6,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.081.401,96	16.081.401,96	2.925.645,40	18,19
Cota-Parte FPM	12.056.561,90	12.056.561,90	2.248.060,38	18,65
Cota-Parte ITR	53.455,09	53.455,09	310,03	0,58
Cota-Parte IPVA	607.686,42	607.686,42	242.580,61	39,92
Cota-Parte ICMS	3.254.722,18	3.254.722,18	427.512,63	13,14
Cota-Parte IPI-Exportação	68.677,02	68.677,02	7.181,75	10,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.299,35	40.299,35	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.299,35	40.299,35	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.444.125,52	16.444.125,52	2.959.277,95	18,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.923.665,30	1.923.665,30	207.133,00	10,77
Provenientes da União	1.728.029,42	1.728.029,42	126.738,16	7,33
Provenientes dos Estados	80.184,90	80.184,90	80.000,46	99,77
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	115.450,98	115.450,98	394,38	0,34
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.923.665,30	1.923.665,30	207.133,00	10,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.166.790,45	5.574.790,45	810.526,27	14,54	810.526,27	14,54
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% ((f/e)*100)	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.166.790,45	5.574.790,45	810.526,27	14,54	810.526,27	14,54
Pessoal e Encargos Sociais	2.743.370,03	2.743.370,03	414.533,38	15,11	414.533,38	15,11
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.423.420,42	2.831.420,42	395.992,89	13,99	395.992,89	13,99
DESPESAS DE CAPITAL	127.042,35	167.042,35	40.000,00	23,95	40.000,00	23,95
Investimentos	127.042,35	167.042,35	40.000,00	23,95	40.000,00	23,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.293.832,80	5.741.832,80	850.526,27	14,81	850.526,27	14,81
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.808.214,32	1.535.845,81	419.794,25	49,36	419.794,25	49,36
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.808.214,32	1.535.845,81	419.794,25	49,36	419.794,25	49,36
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	165.040,69	19,40	165.040,69	19,40
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.808.214,32	1.535.845,81	584.834,94	68,76	584.834,94	68,76
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.485.618,48	4.205.986,99	265.691,33	31,24	265.691,33	31,24

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

8,98

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]

178.200,36

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0275

Página 40

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00		0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00		0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.245.556,71	5.693.556,71	845.740,86	99,44	845.740,86	99,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	48.276,09	48.276,09	4.785,41	0,56	4.785,41	0,56
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.293.832,80	5.741.832,80	850.526,27	100,00	850.526,27	100,00

SALTO DO ITARARÉ, 07/04/2021

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIMARI LEAL
CONTADORA

REINALDO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				20.059.713,57
Previsão Atualizada				20.059.713,57
Receitas Realizadas				3.275.421,75
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				145.065,84
DESPESAS				
Dotação Inicial				20.119.000,00
Dotação Atualizada				20.795.357,89
Despesas Empenhadas				2.811.763,98
Despesas Liquidadas				2.811.763,98
Despesas pagas				1.178.384,33
Superavit Orçamentário				463.657,77
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		2.811.763,98		
Despesas Liquidadas		2.811.763,98		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		17.176.430,56		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		17.176.430,56		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		17.176.430,56		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		124,91		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		124,91		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.518.106,46	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	1.517.712,08	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.230,72	0,00	0,00	1.230,72
EXECUTIVO	1.230,72	0,00	0,00	1.230,72
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.370.616,97	0,00	582.329,30	788.287,67
EXECUTIVO	1.370.616,97	0,00	582.329,30	788.287,67
TOTAL:	1.371.847,69	0,00	582.329,30	789.518,39
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			165.203,91	1.122.276,19

Continua 1/2

Município de SALTO DO ITARARÉ - PR

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	9.764,51
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	8.352,93
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		850.526,27	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)				0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.